



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 6.284 , DE 27 DE MAIO DE 1996

Denomina de MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual de Itabaiana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado de MARIA HERMÍNIA DA SILVEIRA o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual de Itabaiana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 1996; 107º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

Publicado Diário Oficial

DESTA DATA

Em, 28/05/96

Gabinete Civil do Governo

GeCG